



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO Nº 063, DE 29 DE MAIO DE 2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO	
Data: 29/05/2025	
Edição: 2/37	Ano: VII
M ^a Ines Alves Ferreira Agente Téc. Administrativo Controladoria	

Dispõe sobre a declaração de Luto Oficial no Município de Glória de Dourados/MS pelo falecimento da Senhora Mariangela Vieira Barbosa Athas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, Júlio Cleverton dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando com profundo pesar o falecimento da Senhora Mariangela Vieira Barbosa Athas, ocorrido em 29 de maio de 2025;

Considerando que a Senhora Mariangela Athas foi esposa do ex-Prefeito Aceno Athas Júnior, tendo atuado como Primeira-Dama do Município com dedicação, sensibilidade e comprometimento com causas sociais;

Considerando os relevantes serviços por ela prestados à comunidade de Glória de Dourados, em especial no apoio a ações de assistência social e projetos voltados ao bem-estar da população;

Considerando o sentimento de solidariedade e respeito à família enlutada e o reconhecimento do povo gloriadouradense por sua dedicação à vida pública e social;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Glória de Dourados, em sinal de respeito e homenagem ao falecimento da Senhora Mariangela Vieira Barbosa Athas, ex-primeira-dama do Município.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras das repartições públicas municipais permanecerão hasteadas a meio mastro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 29 de maio de 2025.

JÚLIO CLEVERTON DOS SANTOS

Prefeito Municipal